

## CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS FACULDADE EESAP

### REGULAMENTO DA PROMOÇÃO VEM DE ENEM 2024 - FEVEREIRO

#### 1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

1.1 A presente promoção denominada VEM DE ENEM 2024 NA EESAP tem por objetivo estabelecer as condições e critérios para a concessão dos benefícios aos novos acadêmicos de graduação presencial do Centro Educacional Três Marias, mantenedor da FACULDADE EESAP, que ingressarem com a nota do ENEM. da última edição, realizado em 2023 no primeiro semestre de 2024.

#### 2. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

2.1 Poderão participar desta promoção os candidatos que realizaram a prova do Enem na edição de 2023, realizada em 2023, e que obtiveram pontuação igual ou superior a 550 pontos.

2.2 Estão excluídos desta promoção candidatos que ingressarem na instituição com a nota do ENEM de outra edição.

2.3 Estão excluídos desta promoção candidatos que ingressarem na instituição por outra forma de ingresso que não seja ENEM.

#### 3. DO FUNCIONAMENTO DA PROMOÇÃO

3.1 Para participar da promoção, o interessado deve matricular-se em algum dos cursos presenciais de graduação ofertados pela Instituição e que entrarem na oferta, com a nota do ENEM da edição 2023, a partir do prazo informado neste regulamento.

3.2 Estando apto a participar da promoção, o candidato ganhará desconto de 100% na matrícula, válida para o primeiro semestre de 2024.

3.3 Estando apto a participar da promoção, o candidato pagará apenas R\$59,90 mensalidade do mês de janeiro.

**3.4** Estando apto a participar da promoção, o candidato ganhará uma bolsa de estudos válida durante todo o curso, com o percentual de desconto previsto neste regulamento.

### **3.5** Dos Prazos da Promoção:

**3.5.1** As matrículas iniciam a partir de 20/02/2024 e vão até 29/02/2024 ou até prorrogação

### **3.6** Das Bolsas:

**3.6.1** O percentual da bolsa de estudos será de acordo com a pontuação, conforme tabela abaixo:

<b>NOTA</b>	<b>BOLSA</b>
DE 550 A 600 PONTOS	BOLSA DE 50%
DE 601 A 700 PONTOS	BOLSA DE 55%
DE 701 A 800 PONTOS	BOLSA DE 60%
ACIMA DE 801 PONTOS	BOLSA DE 65%

**3.7** O candidato deve efetuar a matrícula em um dos cursos de graduação presencial para validação da promoção, exceto para os cursos de Odontologia, Pedagogia, Segurança do Trabalho, Negócios Imobiliários, e Recursos Humanos.

**3.8** Não fará jus a promoção o candidato que contiver informações: (I) contrárias aos termos deste Regulamento; (II) incorretas, inconsistentes, irregulares e/ou ilícitas.

**3.9** A promoção VEM DE ENEM não poderá ser somada com outras promoções, descontos, benefícios, financiamentos ou convênios.

**3.10** Aos candidatos interessados em participar deste regulamento implicará a aceitação total e ciência de todos os itens deste instrumento, do Regimento interno, do Manual do Aluno e das Normativas do Centro Educacional Três Marias, mantenedor da FACULDADE TRÊS MARIAS, as quais poderão ser alteradas tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma prevista e eficaz.

**3.11** Todos os cursos EAD, Semipresenciais e os cursos de Odontologia, Pedagogia, Segurança do Trabalho, Negócios Imobiliários, e Recursos Humanos não se aplicam a presente promoção.

**3.12** Fica estabelecido que os prêmios regulamentados nesta promoção serão personalíssimos, não havendo qualquer possibilidade de transferência a terceiros; e serão válidos somente no primeiro semestre de 2024.

**3.13** Esta campanha entra em vigor a partir da sua publicação.

Guarabira, 20 de fevereiro de 2024.

**Centro Educacional Três Marias**  
**Iago Rodrigues**  
**Coordenador de Comunicação e Marketing**